PREF. MUNI... DE LAGOA DO BARRO DO PIAU...
FL.: 1567
Visto

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018 /2022 - PMLB
Processo Administrativo Nº 095/2021 - PMLB
Pregão Eletrônico Nº 014/2021 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 003.2/2022 - CPL/PMLB

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí- PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a **ODONTOMED T/A LTDA**, com sede na Av. Raja Gabaglia, 4859, SL 125, Santa Lúcia, CEP: 30.360-663 – Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 27.205.945/0001-04, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pela *Sra. Tayná Rodrigues Monteiro de Barros, portadora da cédula de identidade nº CI MG12428395 e inscrita no CPF sob nº 080.491.056-10*, doravante denominado CONTRATADA, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo Nº 095/2021 - PMLB** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Estadual nº 6.301/2013; Decreto Estadual nº 11.319/2004; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico Nº 014/2021**, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de Insumos Odontológicos, para o abastecimento dos consultórios Odontológicos das UBS da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagoa do Barro do Piauí– PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital e Ata de Registro de Preços Nº 003.2/2022 – CPL/PMLB.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data **de 20 de janeiro de 2022 e encerramento em 20 de janeiro de 2023**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$: 3.040,00 (três mil e quarenta reais).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

PREF MUNI DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
FL.: 568

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. a Despesa se encontra amparada com recursos do FUS/Rec. Vinculados da Saúde/TESOURO MUNICIPAL/Cofinanciamento, consignados nas seguintes rubricas:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	NAT. DESPESA	F.R. - C.A.
02.04.01 - FMS	10.301.0204.2095 - Manutenção do Programa de Saúde Bucal - PSB	3.3.90.30.00 4.4.90.52.00	1.214.02.115 1.001.00.300
	10.301.0210.2065 - Manutenção e Encargos do FMS		

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios - DMO, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Comarca de São João do Piauí, da qual o município de Lagoa do Barro do Piauí/PI é termo judiciário, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo

de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 20 de janeiro de 2022.

Assinado de forma digital por GILSON NUNES DE SOUSA:96650885304
Dados: 2022.01.24 12:38:40 -03'00'

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ODONTOMED T/A LTDA
CONTRATADA

TAYNA RODRIGUES MONTEIRO DE BARROS:08049105610
Assinado de forma digital por TAYNA RODRIGUES MONTEIRO DE BARROS:08049105610
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=31171733000112, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia, cn=TAYNA RODRIGUES MONTEIRO DE BARROS:08049105610
Dados: 2022.01.24 08:48:10 -03'00'

TESTEMUNHAS:
NOME: Rafael Carvalho Alencar
CPF: 047.220.293-69

NOME:
CPF:

REF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
FL.: 7571
LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI 01-01-93
Visto

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022 - PMLB
Processo Administrativo Nº 095/2021 - PMLB
Pregão Eletrônico Nº 014/2021 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 003.2/2022 - CPL/PMLB

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí- PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: ODONTOMED T/A LTDA, com sede na Av. Raja Gabaglia, 4859, SL 125, Santa Lúcia, CEP: 30.360-663 – Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 27.205.945/0001-04, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pela *Sra. Tayná Rodrigues Monteiro de Barros, portadora da cédula de identidade nº CI MG12428395 e inscrita no CPF sob nº 080.491.056-10.*

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de Insumos Odontológicos, para o abastecimento dos consultórios Odontológicos das UBS da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagoa do Barro do Piauí– PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital e Ata de Registro de Preços Nº 003.2/2022 – CPL/PMLB.
VIGÊNCIA: de 20 de janeiro de 2022 e encerramento em 20 de janeiro de 2023
VALOR: R$: 3.040,00 (três mil e quarenta reais).

RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: FUS/Rec. Vinculados da Saúde/TESOURO MUNICIPAL/Cofinanciamento, consignados nas seguintes rubricas:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	NAT. DESPESA	F.R. - C.A.
02.04.01 - FMS	10.301.0204.2095 - Manutenção do Programa de Saúde Bucal - PSB	3.3.90.30.00 4.4.90.52.00	1.214.02.115 1.001.00.300
	10.301.0210.2065 - Manutenção e Encargos do FMS		

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 20 de janeiro de 2022.

Publicado em 21/01/2022
Edição 4498
Nº da Publicação 708508
MLRodrigues
Assinatura

PREF. MUNICIPA
DE LAGOA DO
BA O PIA
FL.: 141
Visto

Id:09FEBE7532ED198C

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022 - PMLB
Processo Administrativo Nº 095/2021 - PMLB
Pregão Eletrônico Nº 014/2021 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 003.1/2022 - CPL/PMLB

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí- PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: SÃO MARCOS DIST. DE MED., EQUIP. E MAT. HOSP. E ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP, com sede na Rua Avelino Freitas, 498 – Bairro: Centro – São Raimundo Nonato – PI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.894.963/0001-74, neste ato representado pelo *Sr. Caluxo da Silveira Dias, portador da cédula de identidade nº 946.101 – SSP/PI e inscrito no CPF sob nº 341.263.683-53*, doravante denominado CONTRATADA.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de Insumos Odontológicos, para o abastecimento dos consultórios Odontológicos das UBS da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagoa do Barro do Piauí- PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital e Ata de Registro de Preços Nº 003.1/2022 – CPL/PMLB.
VIGÊNCIA: de 20 de janeiro de 2022 e encerramento em 20 de janeiro de 2023
VALOR: R$: 194.816,97 (cento e noventa e quatro mil oitocentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos).

RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: FUS/Rec. Vinculados da Saúde/TESOURO MUNICIPAL/Cofinanciamento, consignados nas seguintes rubricas:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	NAT. DESPESA	F.R. - C.A.
02.04.01 - FMS	10.301.0204.2095 - Manutenção do Programa de Saúde Bucal - PSB	3.3.90.30.00 4.4.90.52.00	1.214.02.115 1.001.00.300
	10.301.0210.2065 - Manutenção e Encargos do FMS		

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 20 de janeiro de 2022.

Id:167C2FB07CC7199C

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022 - PMLB
Processo Administrativo Nº 095/2021 - PMLB
Pregão Eletrônico Nº 014/2021 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 003.2/2022 - CPL/PMLB

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador de cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí- PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: ODONTOMED T/A LTDA, com sede na Av. Raja Gabaglia, 4859, SL 125, Santa Lúcia, CEP: 30.360-663 – Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 27.205.945/0001-04, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pela *Sra. Tayná Rodrigues Monteiro de Barros, portadora da cédula de identidade nº CI MG12428395 e inscrita no CPF sob nº 080.491.056-10.*

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de Insumos Odontológicos, para o abastecimento dos consultórios Odontológicos das UBS da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagoa do Barro do Piauí- PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital e Ata de Registro de Preços Nº 003.2/2022 – CPL/PMLB.
VIGÊNCIA: de 20 de janeiro de 2022 e encerramento em 20 de janeiro de 2023
VALOR: R$: 3.040,00 (três mil e quarenta reais).

RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: FUS/Rec. Vinculados da Saúde/TESOURO MUNICIPAL/Cofinanciamento, consignados nas seguintes rubricas:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	NAT. DESPESA	F.R. - C.A.
02.04.01 - FMS	10.301.0204.2095 - Manutenção do Programa de Saúde Bucal - PSB	3.3.90.30.00 4.4.90.52.00	1.214.02.115 1.001.00.300
	10.301.0210.2065 - Manutenção e Encargos do FMS		

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 20 de janeiro de 2022.

Id:01AB1DA301B118A7

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ

ATA DE AÇÃO NA PALESTRA COM OS "BRIGADISTAS" VOLUNTÁRIOS DE LAGOA DO PIAUI, REALIZADA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO BÁSICO DE LAGOA DO PIAUI.

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois realizou-se uma palestra com os brigadistas voluntários, do município de Lagoa do Piauí, ministrado pela senhora Ana Letícia Lemos Pedreira - Engenheira ambiental Sanitarista. Com o tema Degradação ambiental causada por queimadas ilegais. A palestrante explicou técnicas de segurança a ser adotadas nas ocorrências e o prejuízo ambiental que as queimadas ilegais causam para o meio ambiente. As queimadas ilegais destroem o ecossistema local, provoca morte de animais, eliminam exemplares da fauna local e trazem grandes prejuízos para a biodiversidade, além de outros impactos ambientais. A ação contou com várias autoridades do município. Nada havendo a ressaltar esta ata será devidamente assinada por todos os presentes que assim desejarem. Lagoa do Piauí 20 de janeiro de 2022. Patrícia Lima de Araújo, Lucas [illegible] Alcântara, Eugênio de Sousa Correia, José Roberto da Silva, [illegible], [illegible], Pedro dos Santos Mesquita, Daniel Carneiro Felix dos Anjos, Antônio Manoel do Nascimento Santos, [illegible], Francisco Alves de Sousa Junior, [illegible], Luiz Antonio Vieira da Silva, [illegible], Ana Letícia Lemos P. [illegible], Laura Naiane Nascimento Torres, [illegible], [illegible], Gabryele Barbosa Dutra Duarte, [illegible], [illegible], [illegible], Maria Diana Paiva Pereira